



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0020734-77.2016.4.01.8008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A **MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.** E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**, entidade integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 19.296.342/0001-29, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social, denominada **CEDENTE**, e a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, CEP 30.170-001, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominado **CESSIONÁRIO**, com a interveniência do empregado Sr. Marden Azevedo Rabelo, ao final assinado, resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por **12 (doze)** meses, com início em **11/09/2024** e término em **10/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas acordadas no convênio original permanecem em vigor, ficando expressamente ratificadas pelos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:

A MGI providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Estando justas e avençadas, assinam o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Marden Azevedo Rabelo
Empregado Cedido



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 26/06/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marden Azevedo Rabelo, Oficial de Gabinete**, em 27/06/2024, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristine de Faria, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815360** e o código CRC **F7768B50**.